



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Indicação nº. 73/2021

“Indica a elaboração de projeto de lei que institua a obrigatoriedade de se captar a energia solar nas novas edificações públicas do município.”

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, a elaboração de projeto de lei que institua a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de captação de energia solar nas novas edificações públicas do município (minuta do projeto em anexo).

Justificativa:

A energia solar é mais econômica que a energia convencional. Estima-se que após quatro anos da instalação, esta consegue, por si só, manter-se e até mesmo gerar lucros.

A medida é sustentável e corrobora para um município cada vez mais alinhado aos princípios da sustentabilidade, princípio que tende a nortear o mundo nos próximos anos.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 11 de fevereiro de 2021.

Wandi Augusto Rodrigues

Vereador (DEM)